



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ**
Reconhecida de utilidade Pública Municipal pela lei nº 6290 de 11/12/81
Reconhecida de utilidade Pública Estadual pela lei nº 7651 de 10/09/82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/23

O Presidente da ASSEF, no uso de suas atribuições legais, contidas no Estatuto, artigo 15 inciso I, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **02/09/23**, no Auditório Ailton Gilmar de Castro Macedo, sito a Rua Brasílio Itiberê 2895, em Curitiba/PR, com primeira chamada às **08:00 horas**, e com segunda chamada às **08:30 horas** com o número de associados que estiverem presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Prestação de Contas do período de Outubro/22 a Março/23.
- 2 – Referendar a venda/permuta do terreno da Assef na cidade de Irati (administrado pelo núcleo local)
- 3 – Informes

Curitiba, 16 de Agosto de 2023.


Celso Wilson Santini
presidente

**obs. para o interior do Estado, será liberado 02 (duas) passagens de ônibus convencional por Regional.
Favor confirmar a presença até o dia “31/08/23”**



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ**

Reconhecida de utilidade Pública Municipal pela lei nº 6290 de 11/12/81
Reconhecida de utilidade Pública Estadual pela lei nº 7651 de 10/09/82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/23

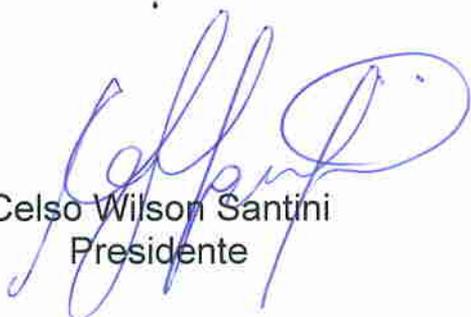
O Presidente da ASSEF, no uso de suas atribuições legais contidas no Estatuto, artigo 15, inciso VI, e artigo 37, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, para Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **02/09/23**, no Auditório Ailton Gilmar de Castro Macedo, sito a Rua Brasílio Itiberê, 2895 em Curitiba, com primeira chamada as **10:00 horas** e segunda chamada as **10:30 horas**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1º - Instalação do Processo Eleitoral de Diretoria Geral, Diretoria de Núcleos e Respectivos Conselhos Fiscal e de Ética, para o quadriênio de Janeiro de 2024 á Janeiro de 2028.

2º - Estabelecer e aprovar as datas das eleições para os dias 23 e 24 de outubro de 2023.

3º - Eleger/Indicar a Comissão Eleitoral.

Curitiba 16 de Agosto de 2023.


Celso Wilson Santini
Presidente